

Universidade do Estado do Amazonas (UEA)
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX)
Escola Normal Superior (ENS)

Edital N° 003/2025 - PROEX/UEA

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (PROEX/UEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, juntamente com a Coordenação do Projeto Ekobé, torna pública a realização de seleção de pessoas da COMUNIDADE para matrícula no **Curso de Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional - Implantando a Sustentabilidade em sua Empresa (Projeto Ekobé)**, oferecido pela UEA, na forma deste edital, conforme **CONVÊNIO de COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA N° 003/2024, celebrado entre a empresa FLEX IMP. EXP. IND. E COM. DE MÁQ. E MOT. LTDA e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA.**

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

1.1. Ampliar a oferta pública de oportunidades educacionais, promovendo a educação, desenvolvendo habilidades e competências voltadas a melhoria contínua, da área Ambiental da Empresa, com enfoque em Sustentabilidade, estimulando o interesse e habilidades de forma a ampliar a capacidade para interpretar e propor soluções às problemáticas socioambientais.

2. REALIZAÇÃO DO PROJETO

2.1. O Projeto de Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional - Implantando a Sustentabilidade na sua Empresa será organizado em 12 disciplinas, conforme **Anexo III** deste Edital.

2.2. **Horário/periodicidade:** o projeto será ofertado durante a semana (segunda à sexta-feira), no período noturno, no horário de **18h30 às 21h30**.

2.3. **Metodologia:** presencial, aliada ao método das aulas expositivas, onde serão adotadas metodologias ativas de aprendizagem, método que associa o conhecimento a algo em permanente construção, permitindo inferências com assertividade e proporcionando uma participação mais efetiva dos participantes no processo ensino-aprendizagem, via estudos dirigidos, estudos de casos, debates em sala de aula, palestras, seminários ou pesquisas bibliográficas de forma a estimular e desenvolver um raciocínio lógico-crítico sobre os assuntos abordados.

2.4. **Duração:** o projeto terá duração de 09 (nove) meses, sendo 07 (sete) destes voltados à administração das disciplinas.

2.5. **Carga Horária:** cada disciplina (Módulo) requer, para sua integralização, 15 horas de aula, sendo 15 em sala de aula. Serão ofertados 12 disciplinas totalizando 180 horas.

2.6. **Local de Realização:** o curso será realizado nas dependências da Escola Normal Superior (ENS), no prédio dos Blocos A e B, sito: Av. Djalma Batista, nº 2470, Chapada – CEP 69050-010.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se no projeto, profissionais a partir do nível médio concluído, residentes na cidade de Manaus e que estejam no efetivo exercício de suas atividades funcionais em áreas consideradas prioritárias do CAPDA. Público Externo (Ampla Concorrência e PcDs), de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo IV**.

3.2. Somente serão considerados os diplomas, as declarações de conclusão e os certificados conferidos na forma da legislação vigente.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato com deficiência, que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência.

4.2. O candidato com deficiência deverá indicar esta condição no momento da inscrição para efeito do disposto no item 5.3, e participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas o total de 35 vagas, sendo 25 vagas destinadas a colaboradores da empresa Flex Industries, e 10 vagas para o público externo (destinadas por este Edital), distribuídas da seguinte forma:

PÚBLICO INTERNO	PÚBLICO EXTERNO		TOTAL
EMPRESA FLEX INDUSTRIES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	
25	3	7	35

5.2. A composição da turma obedecerá ao número de vagas conforme tabela acima e os demais classificados irão compor um cadastro de reserva, que serão demandados em segunda chamada caso hajam desistentes.

5.3. Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, ou seja, 07 das vagas indicadas no item 5.1.

5.4. Caso as vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) não sejam preenchidas, o quantitativo remanescente será automaticamente redistribuído para ampla concorrência, do mesmo modo, caso as vagas pertencentes a empresa não sejam preenchidas, estas serão remanejadas para a Comunidade.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. **Local e período para inscrição:** as inscrições serão no formato on-line, o acesso será no Portal da UEA, área de concursos e seleção: <https://selecao1.uea.edu.br/?dest=lista&area=4>. É importante anexar toda a documentação exigida, conforme especificado no item 6.3 do edital. Dúvidas entre em contato por e-mail: projeto.ekobe@gmail.com.

6.2. **Período de inscrição:** conforme calendário apresentado no ANEXO II.

6.3. **No ato da inscrição deverão ser entregues, em arquivo formato PDF, os seguintes documentos:**

6.3.1. Carteira de Identidade, Profissional ou CNH;

6.3.2. CPF;

6.3.3. Carteira de Trabalho, para pontuação de experiência profissional;

6.3.4. Certificado de escolaridade (nível médio ou superior);

6.3.5. Laudo médico, se candidato à vaga de PcD.

6.4. É imprescindível que o candidato possua idade mínima de 18 anos.

6.5. Somente serão considerados os diplomas, as declarações de conclusão e os certificados conferidos na forma da legislação vigente. O deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação dos candidatos inscritos será divulgada no dia **17/01/2025** no site <http://www.uea.edu.br>.

6.6. A UEA não se responsabilizará por informações e/ou documentos que não tenham sido submetidos ou recebidos, conforme orientações deste edital, devido a problemas técnicos, falhas de comunicação via internet, congestionamento de linhas de transmissão de dados, ou envio de documentos incompletos, ilegíveis, incompreensíveis, desatualizados ou que não atendam às normas estabelecidas. Nesses casos, os documentos serão desconsiderados e a inscrição será indeferida.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A metodologia de seleção a ser adotada será a análise dos documentos comprobatórios enviados em arquivo em formato PDF legível de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo IV**, seguindo uma classificação em grau decrescente entre os candidatos inscritos.

7.2. Os critérios de desempate de pontuação para a comunidade, atendendo ao Art. 27, § único, da Lei nº 10.741/03, será utilizada a maior idade e ordem de inscrição.

7.3. A homologação das inscrições dos candidatos selecionados será publicada no dia **17 de janeiro de 2025** e o resultado final, após os recursos, será publicado no dia **21 de janeiro de 2025**, no site www.uea.edu.br.

7.4. Caso o projeto não obtenha o número de alunos matriculados, será realizada segunda chamada entre os candidatos classificados para o cadastro de reservas para preenchimento das vagas remanescentes.

7.5. No decorrer do Projeto, havendo inexistência de cadastro reserva, a Coordenação Geral poderá iniciar outro processo seletivo, a partir de novas inscrições, pautado neste Edital.

7.6. Para interposição de recursos será utilizado o formulário do Anexo I, o qual deverá ser enviado para o e-mail projeto.ekobe@gmail.com, conforme Cronograma do Anexo II.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no formato presencial, no dia **22 de janeiro de 2025**, no horário das **09:00 às 20:00 horas**, na **Escola Normal Superior**.

8.2. No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

8.2.1. Documento de identificação com foto;

8.2.2. Comprovante de Residência;

8.2.3. Formulário (ANEXO VI), que será preenchido e digitalizado no ato da matrícula;

8.2.4. 01 (uma) foto digital, que será capturada no ato da matrícula.

Observação: perderá o direito à classificação obtida no projeto e, conseqüentemente, a vaga o candidato que não comparecer no período estipulado no item **8.1** ou que não apresentar no ato da matrícula toda a documentação exigida nos item **8.2**, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro, caracterizando uma segunda chamada.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. A aula magna de abertura está prevista para dia **24 de janeiro de 2025**, às **18h00**, na **Escola Normal Superior - ENS**.

9.2. O início das aulas está previsto para o dia **27 de janeiro de 2025**, às **18h30**, na **Escola Normal Superior - ENS**.

9.3. O projeto será iniciado com **35** alunos matriculados, sendo **25** aprovados pelo edital da empresa FLEX INDUSTRIES e **10** aprovados pelo edital da **comunidade**.

9.4. À Coordenação do projeto fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após aviso aos estudantes.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constam no **Anexo II** deste edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato deverá concluir o módulo, obedecendo o critério de 75% de assiduidade, no período de duração estipulado no edital, caso contrário, será automaticamente desligado do curso.

11.2. Ao final de cada disciplina, os participantes que concluírem os seus componentes curriculares, com aprovação, receberão um certificado de conclusão, emitido pela Universidade do Estado do Amazonas, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX).

11.3. Os certificados também serão disponibilizados no site da UEA, podendo ser acessados por meio do número de CPF do aluno. O link para o acesso aos certificados é: <https://acesso.uea.edu.br/modulo/certificado/valcert.php>.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção (coordenação geral e coordenação pedagógica).

11.5. Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.

11.6. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 03 dias corridos, com o preenchimento do Anexo I e envio por e-mail projeto.ekobe@gmail.com.

11.7. Os candidatos matriculados autorizam, automaticamente, o uso de suas imagens e sons para promoção do curso e/ou da própria UEA em mídias digitais, impressas ou qualquer outro tipo de comunicação institucional, por tempo indeterminado, sem qualquer compensação financeira.

PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 07 de janeiro de 2025.

DARLISOM SOUSA FERREIRA

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
ESCOLA NORMAL SUPERIOR – ENS

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

I. Identificação do candidato:

II. Tipo de Recurso ou Impugnação:

Impugnação ao Edital

Recurso referente a Homologação das Inscrições

III. Descrição da Argumentação para Impetração do Recurso/Impugnação:

Manaus, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

Para uso exclusivo da Comissão de Seleção:

Da análise: deferido indeferido

Manaus, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da Coordenação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
ESCOLA NORMAL SUPERIOR – ENS

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Divulgação do Edital	07/01/2025	
Inscrição (via Google Forms)	15/01/2025 e 16/01/2025	00h:00 às 23h:59 (horário Manaus)
Homologação das inscrições	17/01/2025	
Divulgação dos Candidatos Selecionados	17/01/2025	
Apresentação de recursos (por meio de formulário - Anexo I)	18 e 19/01/2025	
Resultado de recursos	20/01/2025	
Resultado final candidatos selecionados	21/01/2025	
Matrícula dos candidatos aprovados	22/01/2025	09h:00 às 20h:00 (horário Manaus)
Homologação dos candidatos matriculados	23/01/2025	
Aula Magna do Programa de Aperfeiçoamento	27/01/2025	18h:30
Início das Aulas	27/01/2025	18:30 às 21:30 horas

Obs: O cronograma poderá sofrer alterações na ordem de execução das disciplinas.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
ESCOLA NORMAL SUPERIOR – ENS

ANEXO III
DISCIPLINAS

Obs: O cronograma poderá sofrer alterações na ordem de execução das disciplinas.

Inscrição X Disciplina		CH Aula	Data Início	Data Fim	Formato
DATA 1 – INSCRIÇÃO NO PERÍODO – 15/01/2025 À 17/01/2025					
1	Entendendo os Impactos Sociais para Empresa com o Programa de Sustentabilidade	15h	27/01/2025	31/01/2025	Presencial
2	A Política Nacional de Resíduos Sólidos	15h	03/02/2025	07/02/2025	Presencial
3	Coleta Seletiva com Rastreabilidade	15h	17/02/2025	21/02/2025	Presencial
DATA 2 - INSCRIÇÃO NO PERÍODO – 12/02/2025 À 14/02/2025					
4	Entendendo as Mudanças Climáticas	15h	10/03/2025	14/03/2025	Presencial
5	Como Agir de Maneira Sustentável	15h	24/03/2025	28/03/2025	Presencial
6	Implantação da Moeda Social	15h	07/04/2025	11/04/2025	Presencial
DATA 3 - INSCRIÇÃO NO PERÍODO – 02/04/2025 À 04/04/2025					
7	Um Olhar Especial para a Questão Hídrica	15h	05/05/2025	09/05/2025	Presencial
8	Reduzindo as Nossas Pegadas de Carbono	15h	19/05/2025	23/05/2025	Presencial
9	A Prática Sustentável para Além da Fábrica	15h	02/06/2025	06/06/2025	Presencial
DATA 4 - INSCRIÇÃO NO PERÍODO – 21/05/2025 À 23/05/2025					
10	Inovações Tecnológicas para a Perspectiva de Futuro Sustentável	15h	23/06/2025	27/06/2025	Presencial
11	Processos Industriais	15h	07/07/2025	11/07/2025	Presencial
12	Governança Ambiental, Social e Corporativa – ESG	15h	14/07/2025	18/07/2025	Presencial
TOTAL		180h			

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
ESCOLA NORMAL SUPERIOR – ENS

ANEXO IV

CRITÉRIO DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS DA COMUNIDADE

Ordem	Critério	Pontuação
1	Comprovante de tempo de serviço dedicado à Indústria	1 ponto a cada 6 meses de serviço (pontuação máxima 5 pontos)
2	Atividade profissional compatível com os módulos ofertados.	1 ponto a cada 6 meses de serviço (pontuação máxima 5 pontos)
3	Nível de Escolaridade (será pontuado o de maior nível) - Pós-Graduação - Graduação	2,0 pontos 1,5 pontos

Observação:

- Os **critérios de desempate** de pontuação serão considerados pela seguinte ordem: a **maior idade**, **tempo de experiência dedicado à indústria** e o **horário de inscrição**.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
ESCOLA NORMAL SUPERIOR – ENS

ANEXO V

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Curso de Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional - Implantando a Sustentabilidade em sua Empresa (Projeto Ekobé)

IDENTIFICAÇÃO	
Nome Completo: _____	
Sexo: () F () _____	Data de nascimento: ___ / ___ / ___
Nacionalidade: _____	Naturalidade: _____ Município: _____
PcD () Não () Sim	
RESIDÊNCIA	
Rua/Av: _____	
Nº: _____ Compl.: _____	
Bairro: _____	Município: _____ UF: _____
CEP: _____	
Telefone(s): _____	E-mail: _____
DADOS PROFISSIONAIS	
Profissão: _____	Cargo: _____
Tempo de Experiência Profissional: ___ (meses)	
Indústria () Comércio () Outros () Qual? _____	
DOCUMENTAÇÃO	
Carteira de Identidade: () civil () militar () profissional	
Número: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____	Data de Expedição: ___ / ___ / ___
CPF: _____	
FORMAÇÃO ESCOLAR	
Instituição: _____	
Tipo: () Ensino Médio () Ensino Superior	Ano de conclusão: _____
País: _____	Município: _____ UF: _____
DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA EM FORMATO PDF	
1. () Carteira de Identidade, Profissional ou CNH	
2. () CPF	
3. () Carteira de Trabalho, para pontuação de experiência profissional	
4. () Certificado de escolaridade (nível médio ou superior)	
5. () Laudo médico, se candidato à vaga de PcD	
	Manaus, ____ de _____ de 2025.

	Responsável pela Recepção dos Documentos